DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	5
Atos Oficiais	5
Atas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2584
De 09 de maio de 2018

Autoria: Vereadores Leandro Donizette Mascaro, Armando Luiz Lombardo Simões e Valdinei de Oliveira

"Determina a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas que sinalizam atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Sr. Francisco José Campaner, D.D. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1° - Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados em geral ficam obrigados a dar atendimento prioritário às pessoas portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), não podendo reter em fila tais cidadãos.

Art. 2º - Para assegurar os direitos de cidadãos autistas, ficam os órgãos públicos e estabelecimentos privados obrigados a incluir o símbolo do autismo nas placas de atendimento prioritário.

Parágrafo Único – Entende-se por estabelecimentos privados os supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes, lojas em geral, escolas e faculdades e similares.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, é considerado pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais esteriotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas padrões de comportamentos ritualizados; interesses restitos e fixos.

Art. 4º - Os estabelecimentos públicos e privados que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias.

Art. 5º - A fiscalização do cumprimento da presente Lei será exercida pelo órgão competente, indicado pelo Poder Executivo, por ato próprio.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 09 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria n° 4.398
De 08 de maio de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. ALBERTO KEN KAWAMURA, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.959.052-8, inscrito regularmente no CPF/MF sob o n° 195.690.648/70, das funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.278, de 18 de julho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria n° 4.399
De 08 de maio de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Srta. JANAÍNA FERREIRA LEMBO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.740.102-5, inscrita regularmente no CPF/MF sob o n° 278.137.318-40, das funções do cargo de ASSESSOR DE DEFESA CIVIL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.285, DE 04 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria n° 4.400
De 09 de maio de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Srta. JANAÍNA FERREIRA LEMBO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.740.102-5, inscrita regularmente no CPF/MF sob o n° 278.137.318-40, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, de provimento em Comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria n° 4.401
De 09 de maio de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. ALBERTO KEN KAWAMURA, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.959.052-8, inscrito regularmente no CPF/MF sob o n° 195.690.648/7, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE DEFESA CIVIL, de provimento em Comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 022/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da REDE COLETORA DE ESGOTO (PV) da Rua Santo Antonio localizada no Distrito de Guarapiranga - Município de Ribeirão Bonito-SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS

ENVELOPES: 25/05/2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, CEP13580-000, Ribeirão Bonito-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, sito Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs, em dias de expediente.

Janaina Ferreira Lembo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 027/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação da "GALERIA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (TRECHO CURVA DO S)", localizada na rua: Joaquim Gomes Basto, Bairro Jardim Boa Vista "Malvinas" - Município de Ribeirão Bonito - SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/05/2018 às 13:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, CEP13580-000, Ribeirão Bonito-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, sito Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs, em dias de expediente.

Janaina Ferreira Lembo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Atas

Ata da Sessão Ordinária da 950ª. Sessão, da 44a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 2 de abril de 2018. Primeiramente o presidente pede ao 1º secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Leandro para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente passa para a LEITURA DO EXPEDIENTE: - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Administração do Sistema Municipal de transporte coletivo do município de Ribeirão Bonito – 1ª discussão e 1ª votação; - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre revogar a Lei nº2531, de 11 de janeiro de 2017, extingue e cria cargos públicos e dá outras providências (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 007/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a adesão do município de Ribeirão Bonito à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, e dá outras providencias – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 008/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 001/2018, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas LED na iluminação de prédios públicos municipais e logradouros públicos situados no município de R. B. – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 005/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito e dá ouras providências – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 006/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual do artigo 37, inciso X da CF, para os agentes políticos do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providências – EM PAUTA; - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente às contas da Câmara do mês de fevereiro de 2018 – À disposição; - REQUERIMENTO Nº 032/2018, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando informações sobre o porquê o ônibus circular não cumpriu o itinerário nos dias 10,12 e 13 de fevereiro de 2018 (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 033/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando seja informado a respeito da erosão existente na Rua José Queiroz Junior (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 034/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando seja informado como estão sendo distribuídos os serviços repassados as oficinas mecânicas, auto elétricas e borracharias (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 035/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando seja informado como foi realizado o processo de concessão para a execução do transporte coletivo (Leitura/discussão e votação); - INDICAÇÃO Nº 110/2018, de autoria do Ver. dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal seja fornecido treinamento em primeiros socorros aos funcionários e professores da municipalidade (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 111/2018, de autoria do Ver. Nelson de Souza, solicitando ao Prefeito Municipal seja feito reforma na escola Municipal Maria Olympia Ramos Fabbri (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 112/2018, de autoria do Ver. Nelson de Souza, solicitando ao Prefeito Municipal o recolhimento e devolução dos animais soltos na rua (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 113/2018, de autoria do Ver. dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal busque junto ao governo estadual transformar a Escola estadual do município em escola de período integral (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 116/2018, de autoria do Ver. dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito seja instalado redutor de velocidade na Rua Sestilio Francioli, próximo a esquina da rua Jose Barbante, no Bairro Jd SP (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 117/2018, de autoria do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Ver. dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito que realize limpeza no terreno da Prefeitura na Av. Joana Bivanco Machado(Leitura); - INDICAÇÃO Nº 118/2018, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando ao Prefeito seja instalada lixeira em frente a igreja que dá acesso a estrada Ribeirão Bonito a Trabijú(Leitura); - OFÍCIO Nº 130/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 014/2018, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni (Leitura). - OFÍCIO Nº 135/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 023/2018, de autoria do Ver. Nelson de Souza (Leitura). - OFÍCIO Nº 137/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 031/2018, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima (Leitura). - OFÍCIO Nº 139/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 026/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o tema livre. 1° INSCRITO, VER. Valdinei: Falou sobre Repasses as entidades, Regivaldo pede aparte: declara apoio ao Valdinei. Privatizações de linhas coletivas de transporte.

2° INSCRITO, VER.Regivaldo: Falou sobre a escolinha de futebol, requerimento das queimadas nas malvinas, limpeza do cimiterio de Guarapiranga, praça Guarapiranga Nelson pede aparte: fala como vem sendo realizado o serviço de limpeza, pagamento de indenizações. Academia ao ar livre, Nelson pede aparte: fala da falta de iluminação e alambrado na academia. Dr. Matheus deixou de prestar serviços no Jardim centenário, pontos de ônibus, decepção com executivo. Nelson pede aparte: Queda de energia CPFL. 3º INSCRITO, VER. Leandro: Faz homenagem aos autistas, fala sobre os repasses as entidades, incentivo aos estudantes, frente de trabalho conquistada. Manoelito pede aparte: Falou sobre a divulgação errada. Valdinei pede aparte: e fala sobre a frente de trabalho Nelson pede aparte: e fala sobre divulgar apenas uma parte. Regivaldo pede aparte: parabeniza pele frente de trabalho. Falou sobre salario dos servidores, reforma das escolas. João Victor pede aparte: falou sobre reformas na escola e creche, parabenizou sobre a frente de trabalho. Projeto do salario dos cargos comissionados, 5% de recomposição. 4° INSCRITO, VER. Armando: Repasses as entidades, o que foi combinado cumprir, falta d'agua, plano de governo, incentivo fiscal, Universidade, Regivaldo pede aparte: Falou sobre visita a empresa, Manoelito pede aparte: Falou sobre ameaças aos empresários. João Victor pede aparte: e fala sobre terem protocolado o projeto. Nelson pede aparte: fala sobre episodio de tocar as empresas. Falta d'agua, aumento salario 1,81%. 5º INSCRITO, VER. Manoelito: fala sobre o plano de trabalho e carreira, ameaças ao empresário, empresa ter ido embora, parabenizou os comerciantes, evento de encontro de motos e torneio de futebol. Regivaldo pede aparte: Falou sobre o comercio, empregos. Armando pede aparte e fala sobre Caldebras, perder empresas. Fala sobre não criticar a casa do outro sem olhar a própria primeiro, horário de funcionamento da câmara. Regivaldo pede aparte: fala sobre noticias falsas. Nelson pede aparte. E fala sobre se unir par anão perder empresas. Doação de terrenos, premier. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente dá o intervalo regimental. Ao retornarem é feita a 2ª chamada onde constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente reabre a sessão passando para a ORDEM DO DIA: - REQUERIMENTO Nº 032/2018 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 033/2018 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado- REQUERIMENTO Nº 034/2018 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado- REQUERIMENTO Nº 035/2018 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado-. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 16 de abril de 2018.